
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 202, DE 22 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: Nomeia os representantes do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, Biênio 2024- 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Nº 2.652/98, de 09 de março de 1998, e da Lei 3.905, de 06 de maio de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as seguintes pessoas nomeadas para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, representando os respectivos segmentos, conforme especificado abaixo:

I – Representantes escolhidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal:

a)Secretaria de Cultura e Turismo

Titular: FLÁVIA GALBERO COSTA

Suplente: EMILLI ZULIANI DE ASSIS

b) Secretaria de Planejamento

Titular: JOSÉ CARLOS STOFALETE SALGUEIRO

Suplente: RODRIGO EMANUEL RODRIGUES

c) Secretaria de Infraestrutura

Titular: EVANDRO GABRIEL DE PETRIS

Suplente: JOÃO ALEXANDRE BRUNOZI

II- Câmara Municipal

Titular: MARCOS HENRIQUE DELONGUI

Suplente: LUCAS YUDI TOKANO PEREIRA

III- Proprietários de hotéis pousadas e similares

Titular: MAYSAPAPKE

Suplente: RUBENS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

IV- Proprietários de empreendimento ou atrativo turístico urbano ou rural

Titular: MARCELO FACIÃO

Suplente: NEUZA MIDORI IKAWA IWASE

V- Restaurantes, bares, lanchonetes e similares

Titular: SIMONE WELTER WEGNER

Suplente: ANA CLAUDIA NEVES

VI- Proprietários de agências de viagens ou guias de turismo local/regional

Titular: PEDRO HENRIQUE DE AGUIAR JUNIOR

Suplente: MAYARA CORREA

VII- Órgãos de comunicação do Município

Titular: JOSIANE RODRIGUES

Suplente: JOSÉ CARLOS DE LIMA

VIII- ACIR

Titular: ALINE ECHAMENDI

Suplente: FRANCINE BATISTA DA SILVA

IX- EMATER

Titular: SHIGUEDY KATTO

Suplente: FELIPE FAVORETTO FURLAN

X- Associações culturais e folclóricas

Titular: SERGIO MAURO RANOLFI

Suplente: TERESA MAEHAMA

XI- Artistas plásticos, artesãos e trabalhadores manuais

Titular: CELIA PEREIRA RANOLFI

Suplente: LUCILENE FREITAG

XII- Entidades religiosas

Titular: IVANIR OTAVIO BECKER

Suplente: ROSI MEIRE VICENTE SARTORI

XIII- Associações de moradores da zona urbana ou rural

Titular: ROSECLEIA VIEIRA FERREIRA NAVARRO

Suplente: ONILDA DA SILVA TERUEL

Art. 2º - O mandato dos conselheiros ora nomeados será de 02 (dois) anos, permitindo-se a recondução.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de maio de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Rodrigues de Amorim

Código Identificador:C7E40A18

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/05/2024. Edição 3029

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>